



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 14/03/24 à 13/04/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 86/2024

“ESTABELECE O HORARIO DE TRABALHO A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE ODONTOLOGA”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação, **ESTABELECE** a servidora municipal **BRUNA RIGON**, ocupante do cargo de Odontóloga (contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 19/2024), 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, que a mesma cumpra a carga horaria de suas atividades profissionais nos seguintes dias/turnos/horários:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta -feira
Manhã	Das 07:30 as 11:30 horas	Das 07:30 as 11:30 horas	Das 07:30 as 11:30 horas		
Tarde		Das 13:00 as 17:00 horas	Das 13:00 as 17:00 horas		

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 14 dias do mês de março de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.